



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

#### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Araras, localizado na Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, Araras/SP, realizou-se a Primeira Sessão Pública da Concorrência Pública nº 001/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades integradas que possibilitam o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme descrito no Edital.

A sessão foi conduzida pela Presidente da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araras, Sra. Rosangela Castro do Nascimento, com a participação dos membros da Comissão, Sra. Cláudia Fernanda Nascimento Mendes e Sr. Luiz Ariovaldo Fabri Junior, conforme designada pela Portaria nº 205 de 11 de dezembro de 2025. A sessão foi regularmente designada, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando-se o critério de julgamento Técnica e Preço, conforme previsto no Edital.

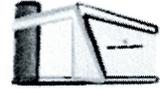
#### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão pública, a Presidente da Comissão de Contratação declarou iniciados os trabalhos, esclarecendo que esta Primeira Sessão Pública observaria rigorosamente o disposto no item 7.2 do Edital, sendo os atos devidamente registrados em ata e gravados em áudio e vídeo, nos termos do artigo 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, com posterior juntada aos autos do processo licitatório.

#### 2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Na sequência, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes, conforme exigido no subitem 7.2.1.1 do Edital, mediante a apresentação dos documentos previstos no item 5.2, consistentes em documentos de identificação oficial com foto e instrumentos de representação legal ou procuração, conforme o caso.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



A Comissão consignou em ata o comparecimento das seguintes empresas, com seus respectivos representantes devidamente identificados:

1) Linking Publicidade de Propaganda - CNPJ: 04.057.822.0001/60

Representante: Dante Tonelotto

2) Red Prog Agência de Publicidade LTDA - CNPJ: 11.223.156/0001-58

Representante: Luis Pablo de Luna Almeida

3) Olé Propaganda e Publicade LTDA - CNPJ: 03.979.287.0001/31

Representante: Evandro Luiz Barater

4) Martinelli e Silvério LTDA - CNPJ: 51.810.647/0001-10

Representante: Ederson Aparecido Silvério

5) VersãoBR Comunicação e Marketing LTDA - CNPJ: 04.491.116/0001-21

Representante: Felipe Mathias Neves Teixeira

6) Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA - CNPJ: 08.329.433/0001-05

Representante: Luis Eduardo Gamba Freire

A Comissão registrou que somente foi admitido um representante por licitante, em conformidade com o Edital.

### 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

Em ato contínuo, a Comissão de Contratação procedeu ao recebimento dos envelopes nº 1, 2, 3 e 4, conforme previsto no subitem 7.2.1.2 do Edital, verificando-se a integridade física, a inviolabilidade e a conformidade formal dos invólucros apresentados.

Registrou-se:

- O Envelope nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) foi apresentado em invólucro padronizado fornecido pela Câmara Municipal de



Araras, sem rubrica e sem qualquer identificação externa, em estrita observância ao Edital;

- Os Envelopes nº 2, 3 e 4 foram entregues devidamente lacrados, conforme as exigências editalícias;
- Nos termos do subitem 7.2.1.2.1, foi consignado que a eventual ausência do Envelope nº 1 impediria o recebimento dos demais envelopes da mesma licitante.

Todos os envelopes recebidos foram rubricados pela Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes, em ato público.

Após os licitantes rubricarem todos os conteúdos dos envelopes de número 01, houve alguns questionamentos:

1. O representante da empresa Gilbbor Brasil, Sr. Luis Gamba Freire apresentou a seguinte manifestação:

“Segundo o edital no Tópico 5.3 - Plano de Comunicação Publicitário, item B, os cadernos do envelope 1 do tema “C+AMAR+A” apresenta encadernamento de plástico que vai contra as regras do edital o tópico 5.3 item B. Ainda na campanha que apresentou o Tema “C+AMAR+A” não exemplifica o número total de 10 peças, segundo o edital número 6.1.1.3.2, que pede de forma clara a exemplificação de 10 peças”

2. O representante da Agência Linking, Sr. Dante Tonelotto apresentou a seguinte manifestação:

“A campanha de nome “C+AMAR+A” em descumprimento as normas de padronização e sigilo do edital, fez uso de cada plástica e verso em plástico preto, infringindo o item 5.3 do termo de referência, que exige estritamente capa em papel sulfite branco 90gr. O item 8.4 do edital é claro em dizer que seria desclassificado o proposta que não atender as exigências do edital”

3. O representante da Empresa VersãoBR, Sr. Felipe Mathias Neves Teixeira apresentou a seguinte manifestação:

“Empresa X apresentou envelope 1 cardeno encadernado diferente com que pede em edital”

4. O representante da Empresa Olé Propaganda, Sr. Evandro Luiz Barater apresentou a seguinte manifestação:



“A Câmara abre caminhos, apresentou 10 peças impressas + pendrive não cumpre o item: 6.1 - Impresso ou gravado; Item 6.1.1.3.3 - II - Impresso limitar-se sob pena de desclassificação”

“Na Câmara sua voz é muito importante, apresentou 11 peças e descumpre itens 6.1.1.3.3 II - limita-se a 10 peças e 6.1.1.3.10 - em qualquer tipo de papel A4 ou A3”

5. O representante da Empresa Red Prog Agência de Publicidade LTDA, sr. Luis Pablo de Luna Almeida, apresentou a seguinte manifestação:

“Informa que o envelope de número 1 de uma das empresas concorrentes apresentou identificação devido ao uso de capa e contracapa em desacordo com o item 5.3 do edital”

A Presidente da Comissão acolheu as manifestações por escrito e orientou que serão anexadas ao processo e encaminhada para a Comissão Técnica, tendo em vista que os apontamentos refere-se ao item 5.2 - Plano de Comunicação Publicitária que deverá ser analisada pela mesma.

Dando prosseguimento á sessão, a Presidente da Comissão solicitou que todos os participantes rubricassem os envelopes, em seguida, realizou a abertura todos envelopes e solicitou que todos os representantes rubricassem documentos contidos em cada um deles.

#### 4. ENCAMINHAMENTO À SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Concluída a fase de recebimento dos envelopes, a Comissão de Contratação inseriu os Envelopes nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada) em caixa e lacrou, e informou seriam encaminhados à Subcomissão Técnica especialmente designada, para análise e julgamento, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e do Edital, destacando-se que os membros da Subcomissão Técnica não participaram desta sessão, conforme vedação expressa no Edital.

#### 5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar nesta Primeira Sessão Pública, a Presidente da Comissão de Contratação esclareceu que as próximas etapas do certame, incluindo a divulgação

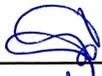


do resultado da análise técnica e a realização das sessões subsequentes, serão oportunamente comunicadas nos meios oficiais.

A sessão foi então encerrada às 13h45, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes que assim o desejarem, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Araras/SP, 15 de janeiro de 2026.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Rosangela do Nascimento

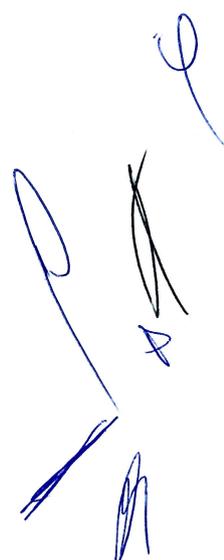
  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Fernanda Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Ariovaldo Fabri Junior

## REPRESENTANTES DAS LICITANTES

  
\_\_\_\_\_  
Linking Publicidade de Propaganda  
Representante: Dante Tonelotto

  
\_\_\_\_\_  
Red Prog Agência de Publicidade LTDA  
Representante: Luis Pablo de Luna Almeida





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Olé Propaganda e Publicidade LTDA  
Representante: Evandro Luiz Barater

Martinelli e Silvério LTDA  
Representante: Ederson Aparecido Silvério

Versão BR Comunicação e Marketing LTDA  
Representante: Felipe Mathias Neves Teixeira

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA  
Representante: Luis Eduardo Gamba Freire